



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO N° 220/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e bancos no ponto de ônibus localizado na Estrada Municipal Rocco Armando, mais precisamente na altura do número 360, no Bairro Salto.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente dos usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente o ponto de ônibus localizado na altura do nº 360 da Estrada Municipal Rocco Armando.

Atualmente, os munícipes aguardam os coletivos em pé, sem qualquer proteção contra o sol ou a chuva, situação que causa desconforto, expõe a riscos de saúde e compromete especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de bancos e cobertura no referido local garantirá melhores condições de espera, promovendo dignidade, acessibilidade e segurança aos usuários, além de estimular o uso do transporte público.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto social, que beneficiará diretamente a população do bairro e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida no município.

Sala das Sessões, 1º de Setembro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

